CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2026

PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, por intermédio do Departamento de Compras, torna público, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que receberá propostas de preços adicionais visando à contratação constante do Processo Administrativo nº 449/2026.

1. Objeto

Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de processos seletivos, para realização de Processos Seletivos Simplificados da Prefeitura Municipal de Cansanção/BA.

2. Valor Estimado

Valor estimado da contratação: R$ 110,00 (cento e dez reais) por inscrição.

3. Recebimento das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17h00 do dia 18 de novembro de 2026, conforme publicação no PNCP, por meio do e-mail **cotacoespmc@gmail.com** ou protocoladas presencialmente no **Departamento de Compras, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 636, Centro, Cansanção/BA**.

4. Forma de Apresentação

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, contendo valor unitário. Será considerada apenas a primeira proposta apresentada por cada empresa dentro do prazo.

5. Informações Técnicas

As especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, requisitos de habilitação e demais condições da contratação constam do Edital Técnico, documento integrante deste Chamamento Público.

Cansanção/BA, 13 de novembro de 2026.

ELISANDRA S. DIAS
DEP. DE COMPRAS

EDITAL TÉCNICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2026

NÚCLEO PREPARATÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

1. OBJETO

Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de processos seletivos, para realização de Processos Seletivos Simplificados da Prefeitura Municipal de Cansanção/BA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quant. de Vagas
1	Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e realização de Processo Seletivo Simplificado conforme Cronograma – Processo 01, para cargos da Prefeitura Municipal de Cansanção/BA	Serviço	1	195
2	Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e realização de Processo Seletivo Simplificado conforme Cronograma – Processo 02, para cargos da Prefeitura Municipal de Cansanção/BA	Serviço	1	211
3	Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e realização de Processo Seletivo Simplificado conforme Cronograma – Processo 03, para cargos da Prefeitura Municipal de Cansanção/BA	Serviço	1	48

Quadro de vagas:

Função	Vagas
Auxiliar Administrativo	28
Auxiliar de Secretaria	47
Auxiliar de Serviços Gerais	423
Auxiliar de Almoxarifado	01
Digitador	04
Assistente Social	16
Fisioterapeuta	05

Fonoaudiólogo	01
Motorista	69
Nutricionista	07
Professor	703
Educador Social (Capoeira, Música e Dança)	158
Psicóloga	14
Auxiliar Administrativo Escolar	03
Auxiliar de Infraestrutura	06
Auxiliar de Alimentação	80
Monitor de Transporte	63
Profissional de Apoio Inclusivo	160
Auxiliar de Sala	93
TOTAL DE VAGAS	**1.881**

Cronograma – Processo 01:

Função	Vagas
Auxiliar Administrativo	09
Auxiliar de Secretaria	14
Auxiliar de Serviços Gerais	127
Motorista	21
Auxiliar de Alimentação	24
TOTAL DE VAGAS – PROCESSO 01	**195**

Cronograma – Processo 02:

Função	Vagas
Professor	211
TOTAL DE VAGAS – PROCESSO 02	**211**

Cronograma – Processo 03:

Função	Vagas
Educador Social (Capoeira, Música e Dança)	48
TOTAL DE VAGAS – PROCESSO 03	**48**

Para o melhor dimensionamento da proposta de preço apresentado pelos licitantes interessados deverá ser considerado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

O tipo de lance de julgamento dos itens deverá ser disputado, pelo critério, menor valor Global;

As despesas decorrentes ocorrerão por conta dos Recursos Orçamentários Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia para o exercício financeiro vigente.

EXIGENCIAS DE QUALIFICAÇAO TÉCNICAS

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador será contratado por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista tratar-se de instituição sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional.

Além disso a entidade deverá:

1. **Ser brasileira;**
2. **ter previsão regimental ou estatutariamente para apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa;**
3. **comprovar ser detentora de inquestionável reputação ético profissional e não possuir fins lucrativos em seu estatuto ou regimento;**
4. **demonstrar nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada;**

AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO SÃO AS SEGUINTES:

Habilitação jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
c) Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de Instituto ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
e) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação técnica

Apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do instituto licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos que atendam as especificidades, conforme cada quadro de pessoal, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais.

1. Para fins de avaliação, serão entendidos como serviços similares ao objeto deste Termo de Referência, compatíveis em características e quantidades, aqueles em cuja descrição conste a realização de processo seletivo para oferta de cargos, do respectivo quadro de pessoal, com o número de candidatos, inscrições homologadas, em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) ao previsto como estimativa no quadro do deste Termo de Referência.

2. O atestado deve indicar a entidade contratante, seu CPNJ, endereço em papel timbrado ou assemelhado, telefones de contato além da identificação dos cargos para o qual foi realizado o processo seletivo o, o número de vagas ofertadas para cada cargo e o respectivo número de candidatos inscritos em cada cargo.

4. Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

7. Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8. Declaração de integralidade dos custos na proposta
9. Declaração de que não emprega e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros e servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento vinculados a Secretaria Municipal de Administração - BA,

AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEVEM APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE AINDA:

1. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
2. Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

DO MODELO DE EXECUÇAO DO SERVIÇO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Os Serviços serão prestados na sede de cada Secretaria solicitante ou no local indicado no momento da expedição de ordem de serviços pelo setor responsável, conforme necessidade desta Administração Pública;

b) a prestação se dará mediante ordem de Serviços emitida pelo setor Compras;

c) O Serviço será prestado de segunda a sexta-feira, das 08 às 18h;

d) o prazo de entrega será de ate 30 (trinta) dias, contados da expedição da ordem de serviços;

Local da prestação dos serviços

Na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Balbino dos Santos, n.º 102, Centro, Cep. 48.840-000, Cansanção, Bahia; ou onde for indicado no momento da solicitação, conforme especificado na ordem de fornecimento;

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Do Valor da Remuneração Devida a Contratada e do Excedente por Serviço/Processo Seletivo

Neste caso, a minuta contratual a ser firmada por dispensa de licitação deverá especificar que a remuneração da entidade contratada será variável por inscrição, com base nos valores previamente definidos pela Administração para cada nível de cargo.

A remuneração estará limitada ao teto estabelecido com base na estimativa do número de inscritos, projetado em aproximadamente 600 conforme cronograma de cada processo. Assim, até o limite previamente calculado (estimativa de inscritos × valor unitário da inscrição) a instituição perceberá o montante correspondente à sua remuneração contratual.

Eventual arrecadação que ultrapassar a estimativa fixada será distribuído no importe de 70% (setenta por cento) para a Instituição e 30% (trinta por cento) ao Tesouro Municipal, permanecendo sob a titularidade da Administração como receita pública vinculada, em conta específica.

Essa sistemática assegura o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e impede que a contratada aufira ganhos indevidos, preservando o interesse público.

A minuta contratual deverá conter cláusulas claras dispondo sobre:

- a obrigatoriedade de que valores excedentes sejam recolhidos ao Município;
- a forma de prestação de contas e transparência na gestão dos recursos provenientes das inscrições.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado até 10 anos, nos termos dos art. 105, da Lei 14.133/2021.

Alírio Macêdo Andrade

NÚCLEO PREPARATÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS